



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.505 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.097, de 04 de dezembro de 1995, e suas alterações posteriores, resolve nomear os representantes relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto Nº. 11.952/16, integrarem o Conselho Municipal de Assistência Social:

I. Representantes das entidades e organizações de assistência social:

a) Área – Associações Comunitárias:

1. IONE GOUVÊA SOLIA, doravante Titular, em substituição a Carina Silva Pereira, nomeada através do Decreto nº. 12.161/2017;
NÉLIDA MARINA PISTONE – Suplente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE JANEIRO DE 2018.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

LUZIA TEIXEIRA MARTINS

Secretária Municipal de Promoção Social